



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021 - ATA Nº 28/2021**

Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Ricardo Verta Ludovice, Álvaro Nôga, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli e Celso Peel.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça e Maria Isabel Cueva Moraes.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, o Exmo. Sr. Desembargador Orlando Apuene Bertão.

Ausente, por motivo de saúde, a Exma. Sra Desembargadora Mariangela Muraro.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 19 (dezenove) Magistrados, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 02 de agosto de 2021 (Ata nº 24/2021) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROAD nº 39.798/2021

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para atender a Resolução CSJT nº 296/2021 (Dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e dá outras providências).

Por unanimidade foi aprovada a proposta, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROAD n. 77.136/2020
Observação: (SIGILOSO)

O julgamento foi adiado.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo.

PROAD nº 61.388/2019

Assunto: Pedido de reconsideração, recebido como recurso administrativo, em face da decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que indeferiu o pedido de ajuste do PIS/COFINS.

Requerente: W.S. Serviços Terceirizados Ltda.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

PROAD nº 48.122/2020

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que aplicou penalidade de multa – Incidente nº 32.

Requerente: CIMCORP Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

PROAD nº 68.216/2020

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que aplicou a penalidade de multa.

Requerente: Otimize Comercial Ltda.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 92.078/2020

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que aplicou a penalidade de multa – incidente nº 33.

Requerente: CIMCORP Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

PROAD nº 15.120/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo período de 4 (quatro) meses.

Requerente: M3K Comércio e Serviços de informática Ltda.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 19.500/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que indeferiu o pedido de pagamento de ajuda de custo (remunerações e reembolso de despesas), formulado em razão de mudança de domicílio em caráter permanente, decorrente de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para este Regional.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Bruna Terçarioli Ramos.

O processo foi retirado de pauta pela Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 24.755/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo período de 4 (quatro) meses.

Requerente: Darcon 08 Engenharia Eireli.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Regimental declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal e por mim subscrita.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA